

6/7 Sind. Trab. Ind. de Massas Alimentícias e  
 Biscoitos, de Azeite e Oleos Alimentícios, de Panificação e Produtos Derivados de ASSUNTO: Ribeirão Preto

Associação Comercial e Ind. de Rib. Preto TRT SP 26/47 (A)

20-3-47

PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO

10-4-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
22-3-47	PR	
31-3-47	devolvidos	
8-4-47	destub. as Pn. René Veiga	
10-4-47	Por maioria, contra voto do Sr. Relator, deixaram de homologar o acordo por ser incompetente a Just. do Trab. Custas ex-lega. Relator designado, Dr. Décio T. Leite. Vencidos os Srs. Sá e Reviros, que entendiam dever ser o processo remetido ao MTIC. (ac 638/7) Publ em Sessão do TRT em 11/7/7. Publ no D.O. do Estado em 8/7/7. Em 24-7-47 arquivadas. P-8 n.º 13.	